Usina Hidrelétrica de ITAIPU
Av. Tancredo Neves, 6.731
CEP 85856-970 Foz do Iguaçu - PR
Fone 55 (45) 3520-5252
Fax 55 (45) 3520-3015

Central Hidroeléctrica ITAIPU
Supercarretera ITAIPU
Hernandarias – Alto Paraná
Teléfono +595 (21) 248-1000
Fax +595 (61) 599-7198

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/051038/26

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2026.

À
BLACK PRODUTORA LTDA.

Referência: **Concorrência Nacional NF 0413-26**
Serviços de captação, edição e finalização de materiais audiovisuais, destinados ao registro e divulgação institucional e/ou mercadológica.

Assunto: **Diligência. Produção direta da Peça 03 do Repertório. Origem, titularidade e autorização de uso de imagens empregadas na Demonstração de Produto Audiovisual.**

A Comissão de Licitação e Negociação Permanente (CLNP) da ITAIPU, no exercício das atribuições previstas no Caderno de Bases e Condições (CBC) da Concorrência Nacional NF 0413-26, com fundamento nos subitens 1.5.1 e 1.5.2 do referido instrumento, vem instaurar a presente diligência.

O processo licitatório encontra-se na fase de apreciação do recurso administrativo interposto pela proponente VIDEO UP COMUNICAÇÃO LTDA. (FALLKNER) e das contrarrazões apresentadas por essa proponente, precedendo a decisão da CLNP quanto ao mérito recursal.

No exame das peças recursais e dos elementos que instruem o processo, a CLNP identificou dois pontos que demandam esclarecimento, de modo a assegurar o julgamento objetivo, o contraditório e a segurança jurídica do certame, antes que qualquer decisão seja proferida.

É nesse contexto que se promove a presente diligência.

PARTE I - PRODUÇÃO DIRETA DA PEÇA 03 DO ÍNDICE DE ANÁLISE DE REPERTÓRIO

O subitem 2.11.3.3.1 do CBC exige a apresentação de 5 (cinco) peças de repertório já produzidas diretamente pela proponente.

Nas contrarrazões apresentadas, a titularidade da produção da Peça 03, referente ao filme “Ao Vivo é Muito Melhor”, integrante da campanha dos Jogos Mundiais Militares de 2011, foi sustentada por meio de duas declarações firmadas em 09.09.2026, uma pelo diretor da obra e outra pela SPIN FILMES LTDA., além da argumentação relativa à sucessão de denominações empresariais vinculadas ao CNPJ nº 01.354.178/0001-01.

A CLNP registra que tais elementos, embora pertinentes, são de natureza declaratória, não tendo sido acompanhados de elementos contemporâneos à realização da obra que permitam aferir objetivamente a cadeia de contratação e a responsabilidade pela produção. Registra-se, ainda, que a claquete constante do próprio material audiovisual apresentado no certame identifica a empresa UAU CINE TV LTDA. como produtora da obra

Este documento foi assinado digitalmente por: Daniele Tassi Simioni Gemael.

Usina Hidrelétrica de ITAIPU
Av. Tancredo Neves, 6.731
CEP 85856-970 Foz do Iguaçu - PR
Fone 55 (45) 3520-5252
Fax 55 (45) 3520-3015

Central Hidroeléctrica ITAIPU
Supercarretera ITAIPU
Hernandarias – Alto Paraná
Teléfono +595 (21) 248-1000
Fax +595 (61) 599-7198

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/051038/26

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2026.

e indica um número de certificado junto à ANCINE, o qual não foi possível confirmar por meio do sistema informatizado do referido órgão.

Solicita-se, assim, que essa proponente se manifeste quanto à produção direta da Peça 03, podendo, para tanto, valer-se dos meios que entender adequados, entre os quais:

a) contrato, ordem de serviço, proposta aprovada ou instrumento equivalente celebrado com a agência de publicidade e/ou com o cliente final, relativo à contratação da pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 01.354.178/0001-01, à época denominada UNIVERSAL FILMES LTDA., para a produção da obra;

b) nota fiscal de serviços emitida pelo referido CNPJ, relativa à produção da obra, com a respectiva discriminação de serviços;

c) comprovantes de pagamento, registros contábeis ou documentos fiscais correlatos que evidenciem o faturamento e o recebimento pela produção;

d) caso a obra tenha sido objeto de registro ou certificação perante a ANCINE, apresentação do certificado correspondente ao número constante da claquete do material audiovisual apresentado;

e) esclarecimento quanto à identificação da empresa UAU CINE TV LTDA. na claquete do material como produtora da obra, indicando a relação entre essa empresa e a proponente, caso exista, ou as razões pelas quais tal identificação não corresponde à efetiva autoria da produção;

f) atestado ou declaração emitida, à época, pelo contratante da obra, identificando a pessoa jurídica responsável pela produção;

g) quaisquer outros elementos que essa proponente considere aptos a demonstrar a iniciativa e a responsabilidade econômica pela produção da obra.

Registra-se que eventuais documentos apresentados deverão retratar situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação das propostas, nos termos do subitem 1.5.2 do CBC.

PARTE II - ORIGEM, TITULARIDADE E AUTORIZAÇÃO DE USO DAS IMAGENS EMPREGADAS NA DEMONSTRAÇÃO DE PRODUTO AUDIOVISUAL

O subitem 2.11.3.4.1 do CBC estabelece que a Demonstração de Produto Audiovisual destina-se à demonstração da qualidade audiovisual do material produzido pela licitante, e o subitem 2.11.3.4.1.2 define como objetivo a demonstração da capacidade da proponente quanto aos elementos fílmicos, entre eles a captação.

Este documento foi assinado digitalmente por: Daniele Tassi Simioni Gemael.

Usina Hidrelétrica de ITAIPU
Av. Tancredo Neves, 6.731
CEP 85856-970 Foz do Iguaçu - PR
Fone 55 (45) 3520-5252
Fax 55 (45) 3520-3015

Central Hidroeléctrica ITAIPU
Supercarretera ITAIPU
Hernandarias – Alto Paraná
Teléfono +595 (21) 248-1000
Fax +595 (61) 599-7198

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/051038/26

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2026.

A CLNP consigna que a Demonstração de Produto Audiovisual constitui peça de natureza divulgatória, concebida especificamente para esta licitação, e representa, por sua própria finalidade, amostra da capacidade de entrega de materiais da mesma espécie daqueles que serão exigidos na execução contratual, conforme o objeto definido no item 2.2 e as condições estabelecidas no Anexo III - Especificações Técnicas do CBC.

Nesse sentido, o Adendo B do Anexo III - Especificações Técnicas, no Item A, numeral 3, relativo à Gestão do Banco de Imagens produzidas no contrato, evidencia a relevância atribuída pela ITAIPU à observância da legislação autoral e de imagem no âmbito deste objeto contratual, contexto que reforça a pertinência de que essa regularidade seja também observada desde a fase de apresentação das propostas, nos termos do subitem 2.3.3, alínea "g", do CBC.

Nesses termos, eventual vício de origem no material empregado repercute sobre a aptidão da peça para cumprir a finalidade que o instrumento convocatório lhe atribuiu, matéria cuja inobservância pode acarretar a desclassificação da proposta técnica, nos termos dos subitens 2.11.2 e 2.13.4, alínea “a”, do CBC.

O recurso administrativo aponta, mediante comparativo frame a frame, a presença, na peça apresentada por essa proponente, de sequências de imagens institucionais e jornalísticas da ITAIPU, inclusive imagens contendo a logomarca da IBTV e imagens atribuídas a material produzido pela empresa VISION ART PRODUÇÕES LTDA., com indicação dos respectivos trechos e tempos de ocorrência na linha do tempo da obra.

Nas contrarrazões, essa proponente afirmou não reivindicar a autoria originária da captação dessas imagens, sem, contudo, indicar a existência de autorização, licença ou cessão de uso, nem identificar quem seria o responsável pela captação originária das sequências. Registra-se, ainda, que não foram localizados, nos arquivos da ITAIPU, registros de autorização, licença ou cessão de uso concedida por esta Entidade a essa proponente para a utilização de material audiovisual institucional ou jornalístico de sua titularidade.

É justamente essa lacuna que motiva esta Parte II da presente diligência, uma vez que os elementos até aqui reunidos não permitem à CLNP formar convicção sobre a regularidade da utilização do material empregado.

Solicita-se, assim, que essa proponente se manifeste sobre a autorização de uso das sequências de imagens não captadas por ela que integram a peça apresentada, esclarecendo, entre outros aspectos que considere pertinentes:

a) a existência de autorização, licença ou cessão de uso, expressa e válida, firmada pelo titular dos respectivos direitos, com indicação de sua abrangência, finalidade e vigência, acompanhada do instrumento correspondente, caso exista;

Este documento foi assinado digitalmente por: Daniele Tassi Simioni Gemael.

Usina Hidrelétrica de ITAIPU
Av. Tancredo Neves, 6.731
CEP 85856-970 Foz do Iguaçu - PR
Fone 55 (45) 3520-5252
Fax 55 (45) 3520-3015

Central Hidroeléctrica ITAIPU
Supercarretera ITAIPU
Hernandarias – Alto Paraná
Teléfono +595 (21) 248-1000
Fax +595 (61) 599-7198

www.itaipu.gov.br

ITAIPU BINACIONAL

E/CO.DF/051038/26

Foz do Iguaçu, 25 de setembro de 2026.

b) na hipótese de as imagens terem sido obtidas junto a outra proponente participante deste certame, a identificação da empresa cedente e as condições da cessão, bem como a natureza da relação mantida entre as partes;

c) as razões pelas quais entende que a utilização do material observou os preceitos legais e regulamentares em vigor, nos termos do subitem 2.3.3, alínea "g", do CBC, pelo qual a participação da proponente implica manifestação tácita de que observa tais preceitos e assume responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente diligência tem por finalidade assegurar a essa proponente o direito de esclarecer os pontos acima indicados, antes que a CLNP profira decisão sobre o recurso administrativo interposto.

A ausência de resposta, bem como a apresentação de esclarecimentos inconsistentes ou incompatíveis com as exigências do instrumento convocatório, poderá ensejar a desclassificação da proposta, nos termos dos subitens 1.5.5, 2.11.2 e 2.13.4, alínea "a", do CBC.

A resposta à presente diligência deverá ser encaminhada à CLNP, por meio eletrônico, no endereço compras@itaipu.gov.br, com referência à Concorrência Nacional NF 0413-26, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da confirmação do recebimento desta correspondência, em conformidade com o subitem 1.5 do CBC.

Solicita-se, ainda, a confirmação do recebimento desta correspondência no mesmo endereço eletrônico acima indicado.

Atenciosamente,

Daniele Tassi Simioni Gemael
Superintendente de Compras

Este documento foi assinado digitalmente por: Daniele Tassi Simioni Gemael.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/48E3-2DFC-F0DB-8DCE ou visite o site https://pad.itaipu.gov.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 48E3-2DFC-F0DB-8DCE

Hash do Documento

ABACBAE1B9A3F65DFFD72BAF413AA7698BE2C315EE556C76BC6C9364AB4932BF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/09/2026 é(são) :

- Daniele Tassi Simioni Gemael - 023.***.***-04 em 25/09/2026 16:10 UTC-03:00
 Tipo: Certificado Digital